



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins de prova, que o presente documento foi publicado nesta data por afixação no quadro de aviso desta Câmara.

Floresta-PE, 03 / 01 / 2024

Agente Administrativo
(Matrícula 31-1)

LEI Nº 1100/2024

PROMULGADO EM:

03 / 01 / 2024
GPO

Presidente

Câmara Municipal de Floresta

Denomina logradouro público.

O Presidente da Câmara Municipal: Faço saber que a Câmara Municipal de Floresta aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominada de Rua José Barbosa de Sá, a via pública localizada na Rua Projetada 03, do terreno Boa Esperança, da Diocese, sendo a terceira paralela da Rua Expedita Novaes Ferraz, com início na Rua Projetada 06, e término na Avenida Projetada 02, do referido terreno.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 03 de janeiro de 2024.


ESEQUIEL RODRIGUES DE AQUINO
Presidente